EXPEDIENTE LIDO
EM: 24 JUN 2013

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 01/07/2013

PROJETO DE LEI N.o 2254/13

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 09/07/2013

SÚMULA:- Denomina Centro de Educação Infantil, na forma que especifica.

Art. 1° - Fica, por força desta Lei, denominado de "HUGO MIKAEL SILVA LIMA", o Centro Municipal de Educação Infantil "Super Creche" que está sendo construído no Jardim Monte Rei, neste Município.

Art. 2° - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adèrcio Marques da Silva, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013.

Erasmo Cardoso Pereira,
Vereador – Autor

Rafael Pszybylski,
Vereador – Co Autor

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Co-Autor

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador – Co-Autor

Adilson Marques da Silva,
Vereador – Co-Autor

Emilio Zanchin,
Vereador – Co-Autor

Cilas Souza Morais,
Vereador – Co-Autor

José Roberto Grava,
Vereador – Co- Autor

José Aparecido da Silva,
Vereador – Co-Autor

Nelson de Jesus Lima
Vereador –Co- Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ